



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.001/2020, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.20.02.03.001, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E A SRA. ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO, PARA OS FINS QUE INDICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES, aqui denominado de LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sra. ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO, residente na Rua Custódio Teixeira, 262, Centro, Guaiúba, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.915.703-80, aqui denominado de LOCADOR(A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

Os contratantes celebraram avença na data de 03 de março de 2020, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2021, em razão da necessidade de dar continuidade à locação do referido imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, alterada e consolidada e Lei 8.245/91 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito legal.

GUAÍUBA-CE, 03 de março de 2021.





Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba
LOCATÁRIO



Anna Lara Teixeira Barroso
CPF/MF n.º 074.915.703-80
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.  Sílvia Helena da S. Lima CPF 006.213.493-05
2.  Cleirano Sousa Mendes CPF 051.825.993-58



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.001/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA e a Sra. ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 § 3º, I da Lei 8.666/93, alterada e consolidada e Lei 8.245/91 e alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses.

LOCAL E DATA: GUAÍUBA-CE, 03 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES e ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

CERTIFICO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, que o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n.º **03.03.001/2020**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA e a Sra. ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO, foi publicado através de afixação na sede desta Câmara (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 03 de março de 2021.

GUAIUBA-CE, 03 de março de 2021.

Francisco Celio Batista da Silva
Francisco Celio Batista da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO